



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1614/2013

São Luís, 18 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no doc. 13 do PA-6537/2013,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1533, de 2/12/2013;
2-Retificar a Portaria GP nº 1506, de 21/11/2013, para que assim passe a constar:

3-Autorizar, a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar às cidades de Caxias e Bacabal, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 9 a 13/12/2013, nos termos dos Editais nºs 26 e 27/2013.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/12/2013, conforme informações constantes nos docs. 1, 6 e 13 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO